



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quarta-feira • 21 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2765

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0UWMJI5MKE4MZM3NTU1MK

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de atrações musicais para realização de show no Agita Cafundó, no Distrito do Município, tendo em vista ser de fundamental importância para conservação da tradição da nossa cidade, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 039/2022;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 282/2022;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2022, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com a empresa JUVANILDO DE JESUS SANTOS – CANTOR NILDO SAN, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapitanga - Bahia, 16 de setembro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de atrações musicais para realização de show no Agita Cafundó, no Distrito do Município, tendo em vista ser de fundamental importância para conservação da tradição da nossa cidade, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 040/2022;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 282/2022;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2022, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Sr. LAUDINEI SILVA (**Banda Chegada Quente**), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapitanga - Bahia, 16 de setembro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445